



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 173 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**A DIRETORA-GERAL Pró-Tempore Interina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.783 de 13 de Outubro de 2015, publicada no DOU em 14 de Outubro de 2015, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, Yuri Vilas Boas Ortigara, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2131662, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04675900562, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial CRUZE, placa GMF – 7257, deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 22 de Outubro de 2015.

**Mariana Felicetti Rezende**  
Mat. SIAPE 1720555 Port. 1.783/2015  
Diretora-Geral Pró-Tempore Interina  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre